

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 16868/2023.**

**ASSUNTO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – Cadastro de Colaboradores Eventuais – Ratificação da decisão de contratar a colaboradora eventual Lúcia Roberta de Albuquerque Luna por inexigibilidade de licitação.**

 CARLOS  
EDUARDO  
GOMES  
PUGLIESI  
12/09/2023 15:27

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**EDUARDO PUGLIESI**

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

